TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 07 LUGARES, MOTOR FLEX 1.8 DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO) DESTINADO A ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA - UDEC.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Secretária da Juventude, Esporte e Lazer possui diversas atividades esportivas e em algumas especiais conta com o apoio e o trabalho que é executado por terceiros, ou seja, por entidades sem fins lucrativos.

Nos locais onde são realizadas tais atividades durante todo ano necessitam de condições adequadas e equipamentos ou aparelhos que auxiliam no cumprimento de suas metas

Vale salientar que conforme ofício da própria entidade anexada a este termo de referência a mesma destaca o quanto será útil no auxílio dos profissionais que fazem o trabalho de campo, tais como visitas as famílias dos assistidos pelo projeto Esporte Para Todos. O veículo pleiteado visa o cumprimento de emenda parlamentas nº 3990 0004/2022 ao Orçamento Geral da União, ou seja, Transferência Especial.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para a aquisição, informamos que há dotações orçamentárias especificas conforme detalhamento abaixo:

- Fonte 1.706, Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, - Natureza da despesa: 4.4.90.52 - ficha 1436, cujo saldo nesta data é R$ 9.904,30 (Nove mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), e;

- Fonte 2.706 - Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, - Natureza da despesa: 4.4.90.52 - ficha 1436, cujo saldo nesta data é R$ 105.130,71 (Cento e cinco mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos).

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O material permanente ora solicitado deverá contemplar a descrição abaixo e o seu valor serve de referência ao bem proposto para aquisição, conforme orçamentos anexos.

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	Veículo zero km, 07 lugares, airbag duplo, , alarme anti-furto, controle eletrônico de estabilidade e tração, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeira para crianças, alavanca de freio de mão com detalhe cromado, grade frontal, painel de instrumentos , conjunto de roda de aço e pneu sobressalente aro 16, parachoque na cor do veículo, maçanetas externas na cor do veículo trava elétrica da tampa de combustível, ar condicionado, chave tipo canivete dobrado, painel de instrumentos com Contra-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco da segunda fileira corrediço, banco de tecido na cor preta, encosto de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, roda de aço aro 15 com calotas integrais, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, volante com 3 raios e detalhamento na cor cinza, controle de rádio e celular no volante, conjunto de alto falantes – 02 unidades, sensor de estacionamento traseiro, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo e coluna de direção com regulagem em altura.	R$ - **8.943,19 -105.130,71**	**R$ 114.073,90**
VALOR TOTAL		**114.073,90**	**114.073,90**

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

As partes devem cumprir todas as cláusulas deste Termo de Referência sendo responsável cada uma pelas conseqüências do não cumprimento seja total ou parcial dentro da lei.

DA CONTRATADA:

- Deverá fornecer (entregar) o veículo especificado neste termo em local determinado pela administração Municipal em condições de uso, bem como arcar com despesas com transporte e tributos.

- Fornecer manuais de utilização e prestar informações que se fizerem necessárias a sua instalação, uso e indicação de assistência técnica mais próxima a fim de subsidiar o município em eventuais necessidades.

- Respeitar o prazo de entrega e cumprir as exigências deste termo, além de responder por danos causados ao Contratante em virtude de culpa ou dolo quando do fornecimento do equipamento.

- Efetuar a entrega junto ao Setor responsável pelo recebimento de Material Permanentes da Prefeitura Municipal de Unaí ou junto à Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, o veículo em perfeitas condições, sem arranhões, amassados ou deformidades externas e internas.

- O prazo para entrega do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho. Caso o mesmo seja rejeitado, por estar em desacordo, o mesmo deverá ser substituído imediatamente sem ônus para o Município, reiterando que a demora acarretará em prejuízo ao bom andamento das atividades da SEJEL.

DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o recebimento do veículo bem como sua especificação, condições em que se encontram, conforme item deste termo.

- Efetuar o pagamento a CONTRATADA conforme e de acordo com os preços e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

- Ao Município (SEJEL) reserva-se o direito de não receber o equipamento em desacordo com as especificações e condições expressas neste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades por desacordo com o pactuado neste Termo, conforme lei específica.

- Prestar informações solicitadas pela CONTRATADA para colaborar no cumprimento das obrigações previstas.

- Notificar a CONTRATADA, caso necessite de substituição/reparo, para que providencie outro no prazo de 15 (quinze) dias independente da aplicação das penalidades cabíveis.

- No ato da entrega do bem permanente deverá a CONTRATADA apresentar Nota Fiscal que será averiguada pelo setor responsável da Prefeitura a sua legitimidade e fará os lançamentos no sistema próprio.

- O pagamento será efetuado em parcela única mediante crédito em conta-corrente indicada pela CONTRATADA até o 5° (quinto) dia útil após a conferência pelo Departamento Financeiro do Município e o atesto do cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de subsidiar a aquisição do material permanente ora pleiteado a SEJEL na sua missão de fomentar o esporte em geral, mais especificamente proporcionar aos colaboradores condições dignas de executar as suas funções laborais, ficamos na expectativa da aquisição.

Unaí, 15 de dezembro de 2023.

RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretario Municipal
da Juventude,Esporte
e Lazer